



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

Pelo presente instrumento, eu Francisco Rivalci Xavier, presidente do conselho Administrativo e Fiscal do PREVIMIL, **DECLARO**, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente, que conheço e estou comprometido com as práticas, responsabilidades e obrigações normativas referente ao Código de Ética do Fundo Municipal de Previdência Social de Milagres – PREVIMIL, conforme a Portaria n° 18/2022 publicada em 30 de Agosto de 2022.

Milagres – CE 01 de Setembro de 2022.

PRESIDENTE DO CONSELHO